TCs-015651.989.24; 000672.989.25-8; 000673.989.25-7 e 010302.989.25-6

A C Ó R D Ã O

TC-015651.989.24-6

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE Bauru.

Contratada: Soluções D'Água Ltda.

Objeto: Locação de 8 (oito) caminhões pipa de água potável, capacidade entre 10m³ e 15m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 (três) lances de 15 (quinze) metros, com motorista e ajudante.

Responsáveis: Leandro Dias Joaquim, Renato Celso Bonomo Purini (Presidentes), Aparecido de Andrade Buchner, Márcio Vidotti de Castro (Gestores do Contrato) e Renato Jorge (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2.

TC-000672.989.25-8

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE Bauru.

Contratada: Soluções D'Água Ltda.

Objeto: Locação de 8 (oito) caminhões pipa de água potável, capacidade entre 10m³ e 15m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 (três) lances de 15 (quinze) metros, com motorista e ajudante.

Responsáveis: Renato Celso Bonomo Purini (Presidente do Conselho Administrativo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/09/24.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2.

TC-000673.989.25-7

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE Bauru.

Contratada: Soluções D'Água Ltda.

Objeto: Locação de 8 (oito) caminhões pipa de água potável, capacidade entre 10m³ e 15m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 (três) lances de 15 (quinze) metros, com motorista e ajudante.

Responsáveis: Renato Celso Bonomo Purini (Presidente do Conselho Administrativo).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/10/24.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B9W4-7EB1-7N3R-5NU8

Fiscalização atual: UR-2.

TC-010302.989.25-6

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE Bauru.

Contratada: Soluções D'Água Ltda.

Objeto: Locação de 8 (oito) caminhões pipa de água potável, capacidade entre 10m³ e 15m³, adaptados com mangueiras de, no mínimo, 3 (três) lances de 15 (quinze) metros, com motorista e ajudante.

Responsável: Aparecido de Andrade Buchner (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 02/06/25.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2.

EMENTA: TERMOS ADITIVOS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. OBJETO CONCLUÍDO. REGULARIDADE. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos Termos Aditivos e pelo conhecimento do Acompanhamento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado e anotações de praxe, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B9W4-7EB1-7N3R-5NU8